

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.100, de 19/01/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.288, de 20/01/2026.

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
Servidor -

Tramitado por, MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360033003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360033003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES** em **26/01/2026 16:44**

Checksum: **9375CD3731BDD83D37BC719C9BF61943B6A18F98934DE569344D79990FA4932B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360033003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.